



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.300.29520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”), em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de junho de 2018 e em conexão com a implementação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em assembleia geral de credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Plano RJ”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nenhuma apelação foi interposta perante a Corte de Apelação de Amsterdã contra a decisão de confirmação dos planos de composição (*composition plans*) da Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e da Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) sob a lei holandesa (em conjunto, os “Planos”), proferida pela Corte Distrital de Amsterdã em audiência de homologação realizada em 11 de junho de 2018.

Considerando o encerramento do período para apelação, os Planos são agora efetivos sob a legislação holandesa e os processos de falência da PTIF e da Oi Coop encontram-se encerrados.

Cada um dos Planos dá efeito ao Plano RJ internacionalmente. Os termos efetivos dos Planos refletem materialmente os termos do Plano RJ de forma a garantir que todos os aspectos materiais do Plano RJ tenham efeito vinculante em relação a credores e *stakeholders*, não só no Brasil como também em outros territórios, incluindo Países Baixos e Reino Unido.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores